



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 39/2020
Dispõem sobre crédito adicional suplementara no
orçamento vigente conforme artigo 7º, 41 e 42 da lei
4.320/64 e da outras providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente
apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 29 de maio de 2020.

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator - Antônio Ap. Correia da Silva

Membro - Alexandre Carazal